

38 RECLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS – MERCADORIAS

Esta conta serve para registar factos patrimoniais com repercussões nos inventários que não estejam relacionados com compras ou vendas.

Nota: Esta conta, à semelhança da conta compras, é uma conta provisória e não de balanço, devendo apresentar-se saldada no fim do ano.

1. Contabilização de quebras e sobras de inventários

1 a) No caso de quebras:

68 Outros gastos e perdas	38 Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos
6842 Quebras	382 Mercadorias
_____	_____
A	A

1.b) No caso de sobras:

38 Recl. e reg. de invent. e at. biol.	78 Outros rendimentos e ganhos
382 Mercadorias	7842 Sobras
_____	_____
A	A

2. Contabilização de sinistros

2.a) Sinistro não coberto pelo seguro

68 Outros gastos e perdas	38 Recl. e reg. de invent. e ativ. biol.
6841 Sinistros	382 Mercadorias
_____	_____
A	A

2.b) Sinistro coberto pelo seguro

Teremos que comparar o valor da indemnização (I) com o valor da mercadoria (VM):

Se $I < VM$:

38 R.R.I.A.B. 382 Mercadorias	68 Outros gastos e perdas 6841 Sinistros	278 Outros devedores e credores	12 Depósitos à ordem
_____	_____	_____	_____
A	A B	B C	C

A – valor da mercadoria sinistrada

B – valor da indemnização a receber

C – Recebimento da indemnização

Se $I > VM$:

38 R.R.I.A.B. 382 Mercadorias	78 Outros rendim. e ganhos 7841 Sinistros	278 Outros devedores e credores	12 Depósitos à ordem
_____	_____	_____	_____
A	A B	B C	C

Em que A, B e C mantêm o significado.

3. Contabilização de ofertas de inventários

3.a) Ofertas de terceiros (ex. fornecedores) ⇒ Regularização positiva

38 R.R.I.A.B. 382 Mercadorias	78 Outros rendimentos e ganhos 784x Ofertas e amostras de inventários
_____	_____
A	A

3.b) Ofertas a terceiros (ex. clientes) ⇒ Regularização negativa

Aspecto fiscal – Em regra as ofertas de existências estão sujeitas a IVA (alínea f do nº 3 do art. 3º do CIVA). Excluem-se do regime estabelecido as ofertas de valor unitário igual ou inferior € 50 (nº 7 do art.3º do CIVA).

68 Outros gastos e perdas 6884 Ofertas e amostras de inventários	38 R.R.I.A.B. 382 Mercadorias
_____	_____
A	A

A – Valor da mercadoria

68 Outros gastos e perdas 6811 Impostos indirectos	2433 IVA Liquidado 24332 Autoconsumos e operações gratuitas
_____	_____
B	B

B – Valor do IVA

4. Contabilização de transferências entre contas de existências

Numa empresa, pode acontecer que um bem tanto possa ser comercializado como incorporado na produção, podendo conseqüentemente ser classificado como mercadoria ou como matéria-prima. A transferência deverá ser realizada da seguinte forma:

38 Recl. e reg. de invent. e at. Bio.	38 Recl. e reg. de invent. e at. Bio.
382 Mercadorias	383 Matérias-primas
-----	-----
A	B
B	A

A – Transferência de matérias-primas para mercadorias

B – Transferência de mercadorias para matérias-primas

5. Contabilização de transferências entre contas de mercadorias e de ativos fixos tangíveis

As situações que acabamos de descrever podem também ocorrer relativamente ao investimentos.

38 Recl. e reg. de invent. e ativos biol.	43 Ativos fixos tangíveis
382 Mercadorias
-----	-----
A	B
B	A

A – Transferência de ativos fixos tangíveis para mercadorias

B - Transferência de mercadorias para ativos fixos tangíveis

6. Contabilização de beneficiação de mercadorias usadas

É normal em algumas atividades adquirir bens em estado de uso, que depois de serem reparados ou reconstruídos são vendidos, ex. automóveis. Nesta situação o valor porque foi registado o bem (custo de aquisição) já não reflete o seu real valor e deverá ser ajustado.

38 Recl. e reg. de invent. e ativos biol.	74 Trabalhos para a própria entidade
382 Mercadorias	74x Mercadorias usadas
_____	_____
A	A

EXERCÍCIOS

1.

A empresa “Hoje, SA”, com sede na Maia, dedica-se à comercialização da mercadoria M (sujeita a IVA à taxa normal) e adopta o SII.

Durante o mês de Maio, verificaram-se os seguintes operações:

Dia 08 – Nota indemnizatória da Companhia de Seguros, acompanhada do cheque para pagamento de € 4.800, relativos a um sinistro, verificada em 250 unidades da mercadoria X, cujo preço de custo unitário de aquisição foi de € 20. Por lapso ainda não se tinha registado o sinistro.

Dia 15 – Oferta, ao n/cliente C2, de 15 unidades da mercadoria M, cujo custo em stock era de € 22 (sujeito a IVA).

2.

A empresa “RIU, SA”, com sede na Afurada (V. N. Gaia), dedica-se à comercialização da mercadoria M (sujeita a IVA à taxa normal) e adopta o SIP.

Sabe-se que a empresa pratica a margem comercial de 40% s/o preço de venda.

As existências em 31/09/2011 eram constituídas por um único lote, de 2.500 unidades cujo preço unitário era de € 32,00.

Durante os primeiros dias de Outubro, o movimento da mercadoria M, foi o seguinte:

- Dia 2 de Outubro – compra de 355 un. pelo valor global de 12.070 euros;
- Dia 5 “ “ - “ “ 560 un. “ “ “ “ 17.920 “ ;
- Dia 7 “ “ - venda “ 400 un. “ “ “ “ 12.883,16 “ ;
- Dia 8 “ “ - venda “ 200 un. “ “ “ “ 6.441,58 “ .

Ainda relativamente ao mês de Outubro, conhecem-se as seguintes operações:

Dia 9 – Fatura nº 555 de F3 de Londres, no valor de GBP 38.900 referente à compra de 1.200 unidades da mercadoria M.

Condições de compra:

- CIF/Leixões;
- Câmbio (GBP 0,9462; GBP 0,9264)

Dia 10 – N/ Fatura nº 123 sobre C9 de Roma, referente à venda de 500 unidades da mercadoria “M”.

Condições de venda: Entrega da mercadoria no armazém do vendedor.

Dia 12 – Conta nº 222, do despachante F11, referente à aquisição do dia 9:

- Transporte Leixões/armazém *	1.230,00 €
- Seguro	150,00 €
- Honorários *	147,60 €

*IVA incluído à taxa normal

Dia 14 - Participação à Seguradora Lusitana, S.A., de um sinistro (roubo) de 200 unidades da mercadoria M.

Dia 30 – Como hábito mensal, a empresa elaborou o seu inventário físico, tendo constatado existirem 3300 unidades.

Pedidos:

- 1) Elaboração da ficha de existências da mercadoria A, relativa ao mês de Outubro;
- 2) Lançamentos, no Diário Geral, das operações mencionadas, a partir do dia 9 de Outubro.